



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 236/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Iomerê.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **IOMERÊ**, através do **Ofício nº 246/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **IOMERÊ** produz **371%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 206.114,33 (Duzentos e seis mil, cento e quatorze reais e trinta e três centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **IOMERÊ** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 17.176,19 (Dezessete mil, cento e setenta e seis reais e dezenove centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

420757 IOMERE				
Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	6.226,28	13.723,66	- 7.497,38	220%
fevereiro	6.226,28	25.919,79	- 19.693,51	416%
março	6.226,28	27.509,34	- 21.283,06	442%
abril	6.226,28	20.627,46	- 14.401,18	331%
maio	6.226,28	25.100,03	- 18.873,75	403%
junho	6.226,28	18.188,00	- 11.961,72	292%
julho	6.226,28	18.662,42	- 12.436,14	300%
agosto	6.226,28	22.746,99	- 16.520,71	365%
setembro	6.559,20	24.968,26	- 18.409,06	381%
outubro	6.559,20	30.426,57	- 23.867,37	464%
novembro	6.559,20	36.369,70	- 29.810,50	554%
dezembro	6.559,20	17.919,15	- 11.359,95	273%
Total	76.047,04	282.161,37	- 206.114,33	

Execução do Teto MAC para o período	371%
--	-------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YV5RH955**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 08/07/2024 às 13:56:14
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfWVY1Ukg5NTU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **YV5RH955** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.